



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 03 de outubro de, 2014.

Ofício Gab. Nº 960/2014

Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 889 de autoria do Nobre Vereador Alexandre Cobra Vencio

Senhor Presidente

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações quanto à possibilidade de intensificar a fiscalização em Empresas que utilizam Som Alto, após consulta a Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços/Departamento de Controle Urbano e Departamento de Trânsito, cumpre-nos informar que tal fiscalização somente pode ser realizada mediante fiscalização de trânsito, se emitido por equipamento acoplado em veículo e com a utilização de equipamento medidor (Decibelímetro), equipamento este que não dispomos. Ressaltando que está a cargo da Polícia Militar que dispõe deste equipamento doado pela municipalidade.

Colocando-nos a inteira disposição o dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente


RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

VEREADOR PAULO MATTIOLI JUNIOR

DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis

Com vistas ao Nobre Vereador Alexandre Cobra Vencio

Câmara Municipal de Assis

NESTA